



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para **Prestação de Serviços comuns e continuados de digitalização de documentos em processos administrativos, empenhos, ou avulsos, contemplando captação, tratamento armazenamento, indexação e cadastro no sistema, bem como reconstituição dos documentos digitalizados para composição das pastas processuais com aproximadamente 10 (dez) mil páginas por mês.**

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a Empresa FABIANA FERREIRA MARÇAL-ME, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **FABIANA FERREIRA MARÇAL-ME**, com sede à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 31 B, na cidade de Araporã-MG., inscrita no CNPJ sob nº 30.765.102/0001-69, com sede a Rua Antônio Galé, nº 45, Bairro Alvorada, num valor global de R\$ 17.200,00 (Dezessete Mil e Duzentos Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 24 de Junho de 2020.

LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação